

OK



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Câmara

Denomina de "RUA WALDOMIRO CARPENTIERI", uma via pública do Núcleo Habitacional "Orestes Longhini".

CIEN
EM 06/01/93
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua "4" situada no Núcleo Habitacional "Orestes Longhini" de RUA WALDOMIRO CARPENTIERI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de dezembro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Assis

001942 DEZ 92 20 3 441